



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Reitoria – GR

**PORTARIA Nº 7.281, de 23 de outubro de 2020**

Delega competências ao Diretor do Instituto de Ginecologia e  
ao seu substituto

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o art. 30 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Delegar competências a JACIR LUIZ BALEN, matrícula Siape nº 0463350, Diretor do Instituto de Ginecologia, conforme Portaria nº 9.214, de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 19 de setembro de 2018, e, na sua ausência, a GUTEMBERG LEÃO DE ALMEIDA FILHO, matrícula Siape nº 0303051, para ordenação de despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento-Geral da UFRJ, de acordo com o parágrafo único do art. 12 do Decreto-Lei nº 200/67:

I – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

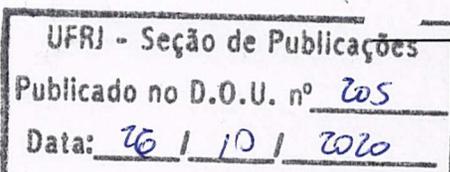
II – Assinar:

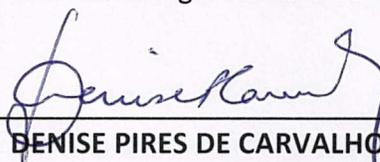
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade-fim da Unidade.

III – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11.640, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Boletim UFRJ nº 7, de 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



  
**DENISE PIRES DE CARVALHO**  
Reitora

